

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5455 DE 26 DE JULHO DE 2022

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/000.463/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

| COMPOSIÇÃO CEA - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.2<br>CTI ADULTO - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO |                              |              |              |
|---|------------------------------|--------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO   | NOME                         | SETOR        | MATRÍCULA    |
| TITULAR   | CLAUDIA REGINA SILVA BARATA  | S/SUBHUE/CGE | 11/174.581-9 |
| TITULAR   | ELOISA DA SAILVA AMORIM      | S/SUBHUE/CGA | 11/218.402-6 |
| TITULAR   | ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS  | S/SUBHUE     | 12/218.474-5 |
| TITULAR   | LUCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES | S/SUBG/cgp   | 11/097.532-6 |
| SUPLENTE  | MARCELO NEWLANDS LINHARES    | S/SUBG       | 12/207.194-2 |

**Art.2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art.3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art.4º** Fica Revogada A Resolução SMS 5381 de 30 de maio de 2022, publicada no D O Rio de 31 de maio de 2022.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 5456 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 035/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/005.732/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

| COMPOSIÇÃO CEA - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.2<br>CTI ADULTO - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO |                                     |              |              |
|---|-------------------------------------|--------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO   | NOME                                | SETOR        | MATRÍCULA    |
| TITULAR   | CLAUDIA REGINA SILVA BARATA         | S/SUBHUE/CGE | 11/174.581-9 |
| TITULAR   | ELOISA DA SILVA AMORIM              | S/SUBHUE/CGA | 11/218.402-6 |
| TITULAR   | PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA          | S/SUBHUE     | 60/324.364-9 |
| TITULAR   | CLAUDIA VALÉRIA PEREIRA DE OLIVERIA | S/SUBG/cgp   | 12/163.716-4 |
| SUPLENTE  | ALINE FIGUEIRA GONÇALVES PARADA     | S/SUBG       | 11/269.820-7 |

**Art.2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art.3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art.4º** Fica revogada a Resolução SMS 5228 de 28 de dezembro de 2021, publicada no D.O. Rio de 29 de dezembro de 2021.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 5457 DE 26 DE JULHO DE 2022

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 042/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/62/001.681/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

| COMPOSIÇÃO CEA - UPA DEL CASTILHO E UPA ENGENHO DE DENTRO |                             |              |              |
|---|-----------------------------|--------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO   | NOME                        | SETOR        | MATRÍCULA    |
| TITULAR   | CLAUDIA REGINA SILVA BARATA | S/SUBHUE/CGE | 11/174.581-9 |
| TITULAR   | ELOISA DA SAILVA AMORIM     | S/SUBHUE/CGA | 11/218.402-6 |
| TITULAR   | PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA  | S/SUBHUE     | 60/324.364-9 |
| TITULAR   | ALEXANDRA TENORIO BARROS    | S/SUBG/cgp   | 12/231.729-5 |
| SUPLENTE  | LARRY BOTELHO DA SILVA      | S/SUBG       | 12/214.852-6 |

**Art.2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art.3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art.4º** Fica Revogada a Resolução SMS 5254 de 28 de janeiro 2022, publicada no D.O Rio De 31 de janeiro De 2022.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 5458 DE 26 DE JULHO DE 2022

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 038/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/85/000.212/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

| COMPOSIÇÃO CEA - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-4.0<br>CER BARRA/UPA CIDADE DE DEUS |                              |              |              |
|--|------------------------------|--------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO  | NOME                         | SETOR        | MATRÍCULA    |
| TITULAR  | SORMANE DE MATTOS DIAS       | S/SUBHUE/CGE | 60/330.140-5 |
| TITULAR  | CARLOS GUSTAVO VEIT          | S/SUBHUE/CGA | 11/207.876-4 |
| TITULAR  | PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA   | S/SUBHUE     | 60/324.364-9 |
| TITULAR  | ANDREA RODRIGUES LOPES LEONE | S/SUBG/CGP   | 10/224.098-4 |
| SUPLENTE   | LARRY BOTELHO DA SILVA       | S/SUBG       | 10/214.852-6 |

**Art.2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art.3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.